



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ÉVORA

Plano elaborado para o Concelho de Évora de acordo com o estabelecido na resolução 25/2008, de 18 de Julho, relativo ao critério e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.

Versão 1 | Julho de 2012



Câmara Municipal de Évora

  <p>CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL</p>	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ÉVORA	VERSÃO 1
	ÍNDICE	PÁGINA 1

PARTE I - ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	4
1. INTRODUÇÃO.....	4
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	4
3. OBJETIVOS GERAIS	6
4. ENQUADRAMENTO LEGAL	7
5. ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO	7
6. ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	8
7. ATIVAÇÃO DO PLANO	8
7.1. COMPETÊNCIA PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO.....	8
7.2. CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO	9
8. PROGRAMA DE EXERCÍCIOS	10
PARTE II - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	12
1. CONCEITO DE ATUAÇÃO	12
1.1. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	12
2. EXECUÇÃO DO PLANO.....	16
2.1. FASES DA EMERGÊNCIA	16
2.2. FASES DA REABILITAÇÃO	17
3. ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES	17
3.1. MISSÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL	17
3.1.1. FASE DE EMERGÊNCIA	17
3.1.2. FASE DE REABILITAÇÃO	18
3.2. MISSÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL.....	19
3.2.1. FASE DE EMERGÊNCIA	19
3.2.2. FASE DE REABILITAÇÃO	21
3.3. MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	22
3.3.1. FASE DE EMERGÊNCIA	22
3.3.2. FASE DE REABILITAÇÃO	25
PARTE III - ÁREAS DE INTERVENÇÃO	27
1. ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS	28
2. ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO.....	30
2.1. ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO	30
2.2. ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES	31
3. ÁREA DE COMUNICAÇÕES	35
4. ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO.....	37
4.1. ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO ENTRE AS ENTIDADES ATUANTES	37
4.2. ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO PÚBLICA.....	38
5. ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	41
6. ÁREA DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.....	44
7. ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS.....	46
8. ÁREA DE SOCORRO E SALVAMENTO	48
9. ÁREA DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS	52
10. PROTOCOLOS.....	56

  <p>CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL</p>	<h2 style="margin: 0;">PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ÉVORA</h2>	<p>VERSÃO 1</p>
	<p>ÍNDICE</p>	<p>PÁGINA</p> <p>2</p>

PARTE IV - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR 57

SECÇÃO I	57
1. ORGANIZAÇÃO DA PROTEÇÃO CIVIL EM PORTUGAL.....	57
1.1. ESTRUTURA DA PROTEÇÃO CIVIL.....	57
1.2. ESTRUTURA DAS OPERAÇÕES	59
2. MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CIVIL.....	61
2.1. COMPOSIÇÃO, CONVOCAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL.....	61
2.2. CRITÉRIOS E ÂMBITO PARA A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÕES DE ALERTA	62
2.3. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO, ALERTA E AVISO.....	63
SECÇÃO II.....	65
1. CARACTERIZAÇÃO GERAL	65
2. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA	67
3. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA	77
4. CARACTERIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS FÍSICAS DO MUNICÍPIO.....	86
5. CARACTERIZAÇÃO DO RISCO	101
5.1. ANÁLISE DE RISCO	101
5.2. ANÁLISE DA VULNERABILIDADE	125
5.3. ESTRATÉGIAS PARA A MITIGAÇÃO DE RISCOS	126
6. CENÁRIOS.....	128
7. CARTOGRAFIA	129
7.1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	129
7.2. CARTAS ESPECÍFICAS	136
SECÇÃO III.....	139
1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS	139
1.1. ALOJAMENTO	139
1.2. ALIMENTAÇÃO.....	140
1.3. MATERIAL DE APOIO A DOENTES E DESLOCADOS	140
1.4. GRUPOS GERADORES.....	141
1.5. VEÍCULOS.....	142
1.5.1. VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS	142
1.5.2. VEÍCULOS DE CARGA	146
1.6. MAQUINARIA PESADA	148
1.7. MÁQUINAS E FERRAMENTAS DE TRABALHO	152
2. LISTA DE CONTACTOS	154
2.1. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	154
2.2. ENTIDADE DE APOIO	155
2.2.1. ORGANISMOS PÚBLICOS	155
2.2.2. ORGANIZAÇÕES DE APOIO SOCIAL.....	158
2.2.3. EMPRESAS	158
2.2.4. ASSOCIAÇÕES	160
2.2.5. CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS.....	163
2.2.6. COMUNICAÇÃO SOCIAL	164
2.2.7. CLÍNICAS.....	164
2.2.8. EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO	165
2.2.9. ESCOLAS E JARDINS-DE-INFÂNCIA	166

  <p>CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL</p>	<h2>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ÉVORA</h2>	VERSÃO 1
ÍNDICE		PÁGINA 3

2.2.10. FARMÁCIAS.....	170
2.2.11. HIPERMERCADOS	171
2.2.12. JUNTAS DE FREGUESIA	171
3. MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES.....	173
3.1. RELATÓRIO DE SITUAÇÃO IMEDIATO.....	173
3.2. RELATÓRIO DE SITUAÇÃO	174
3.3. RELATÓRIO DE SITUAÇÃO ESPECIAL	175
3.4. RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FINAL.....	176
3.5. REQUISIÇÃO.....	177
4. MODELO DE COMUNICADO	178
5. LISTA DE CONTROLO DE ATUALIZAÇÕES DO PLANO	179
6. LISTA DE REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO	181
7. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO	181
8. LEGISLAÇÃO	184
9. BIBLIOGRAFIA	184
10. GLOSSÁRIO	186
10.1. ABREVIATURAS	190

  <p>CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL</p>	<h1>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ÉVORA</h1>	<p>VERSÃO 1</p>
	<p>PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</p>	<p>PÁGINA 12</p>

PARTE II - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

1. CONCEITO DE ATUAÇÃO


1.1. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

No município está constituída a Comissão Municipal de Protecção Civil, tendo como principais competências e composição as constantes dos nº 2 do artigo 40º e do artigo 41º da Lei de Bases de Protecção Civil e do artigo 3º da Lei nº 65/2007.

Missão

- Acionar a elaboração do plano municipal de emergência, remetê-lo para aprovação pela Comissão Nacional de Protecção Civil e acompanhar a sua execução;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de protecção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de protecção civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.
- Determinar o acionamento dos Planos de Protecção Civil de âmbito municipal, quando tal se justifique;

Constituição

 A CMPC é constituída pelos seguintes elementos:

Entidade	Moradas
Presidente da Câmara Municipal	Praça do Sertório
Comandante Operacional Municipal	Aerodromo Municipal de Évora ER 254 - Estrada de Viana do Alentejo - 7005-210 EVORA
Hospital do Espírito Santo de Évora	Largo Senhor da Pobreza
Unidade de Saúde Pública	Rua Ferragial do Poço Novo, 7000-747 Évora
Centro Distrital de Segurança Social de Évora	Rua Miguel Bombarda, 66 - 7000-919 Évora

  CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ÉVORA	VERSÃO 1
	PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	PÁGINA 13

Entidade	Moradas
Polícia de Segurança Pública de Évora	Rua Francisco Soares Lusitano, 7004-511 Évora
Guarda Nacional Republicana Brigada Territorial nº 3	Av. Dr. Francisco Barahona, 7005-150 Évora
Comando de Instrução e Doutrina do Exército	Largo dos Castelos, 7004-505 Évora
Instituto da Conservação da Natureza e Florestas	Rua Tenente Raul de Andrade, 1 a 3 -7000-613 Évora
Delegação de Évora da Cruz Vermelha Portuguesa	Rua Fernanda Seno, 10 - 7005-485 Évora
Elemento de comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Évora	Av. dos Bombeiros, 7005-413 Évora
ACES Alentejo Central II - Centro de Saúde de Évora	Ferragial do Poço Novo, 7000-747 Évora
Cáritas Diocesana de Évora	Av. Combatentes da Grande Guerra, 2 - 7005 - 138 Évora

Local de funcionamento

O local principal de funcionamento da CMPC é nas instalações do Serviço Municipal de Protecção Civil de Évora (SMPC Évora) no Aerodromo Municipal de Évora – ER 254- Estrada de Viana do Alentejo.

Em caso de impedimento em alternativa, a CMPC reunirá no edifício dos Paços do Município na Praça de Sertório.

Posto de Comando Municipal (PCMum)

Ao nível municipal, é constituído um único PCMun que garante a gestão exclusiva da resposta municipal e é responsável pelo accionamento de todos os meios disponíveis na área do município e pela gestão dos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital. O PCMun é montado com o apoio do SMPC (Serviço Municipal de Protecção Civil) e adopta uma configuração de funcionamento análoga à dos PCDIs, adaptada à realidade do município.

O PCMun reporta operacional e permanentemente ao respectivo PCDIs, constituindo um sector deste.

O responsável pela coordenação do PCMun é o Comandante Operacional Municipal (COM) ou um seu substituto indicado pelo Presidente da Câmara. É instalado em estrutura própria, com comunicações dedicadas, preferencialmente em espaço próximo ao SMPC. Caso não seja viável, será utilizado o local previsto para funcionamento da CMPC.

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL</p>	<h1>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ÉVORA</h1>	<p>VERSÃO 1</p>
	<p>PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</p>	<p>PÁGINA 14</p>

Missões

O PCMun tem por missões principais:

- Contribuir para a minimização das perdas de vidas e para a atenuação dos prejuízos à propriedade e ao ambiente;
- Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no município, bem como de todos os meios de reforço que vierem a ser disponibilizados;
- Coordenar e promover a actuação dos meios de socorro, de forma a controlar o mais rapidamente possível a situação;
- Garantir permanentemente a informação sobre a evolução da situação, de modo a promover a actuação, em tempo útil, dos meios de socorro;
- Garantir a manutenção da Lei e da Ordem e a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das zonas de risco das pessoas afectadas;
- Promover a movimentação organizada e ordeira das populações deslocadas, designadamente as evacuações, o alojamento temporário e a prestação dos demais cuidados básicos essenciais à manutenção dos níveis razoáveis de sobrevivência (alimentação, higiene, etc.);
- Promover a evacuação primária e secundária dos feridos e doentes e a prestação dos cuidados médicos essenciais às populações das áreas afectadas;
- Garantir a assistência e bem-estar às populações e promover a reunião de famílias;
- Proceder às acções de desobstrução, reparação e restabelecimento de água, comunicações e energia;
- Assegurar o transporte de pessoas, bens, água, alimentação e combustíveis;
- Promover a salvaguarda do património histórico e cultural;
- Promover o apoio às acções de mortuária;
- Proceder ao restabelecimento, tão breve quanto possível, dos serviços públicos essenciais.

Constituição

O PCMun é constituído pelas células de planeamento, combate e logística, cada uma com um responsável. As células são coordenadas directamente pelo Comandante de Operações de Socorro, responsável por toda a actividade do Posto de Comando Operacional.

Assessorando directamente o Comandante de Operações de Socorro existem três oficiais, um como adjunto para a segurança, outro para as relações públicas e outro para a ligação com outras entidades.

O PCMun articula-se permanentemente com o SMPC e com CMPC e comanda o Teatro de Operações (TO), gerindo todos os meios colocados à sua disposição.

Sectorização de um teatro de operações

O teatro de operações organiza-se em sectores a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas. Cada um dos sectores tem um responsável, de acordo com a adequação técnica dos agentes presentes no teatro de operações e as suas competências legais, o qual se articula permanentemente com o PCMun.

Os sectores podem ser agrupados em frentes, cada uma com um responsável, ou subdivididos em subsectores de acordo com as necessidades de organização do teatro de operações.

Sistema de Gestão das Operações

O Sistema de Gestão das operações (SGO) é uma forma de organização dos TO que se desenvolve de uma forma modular. O seu desenvolvimento é da responsabilidade do COS (Comandante das Operações de Socorro), que a deverá utilizar sempre que os meios disponíveis do primeiro alarme e posteriormente do segundo alarme se mostrem insuficientes.

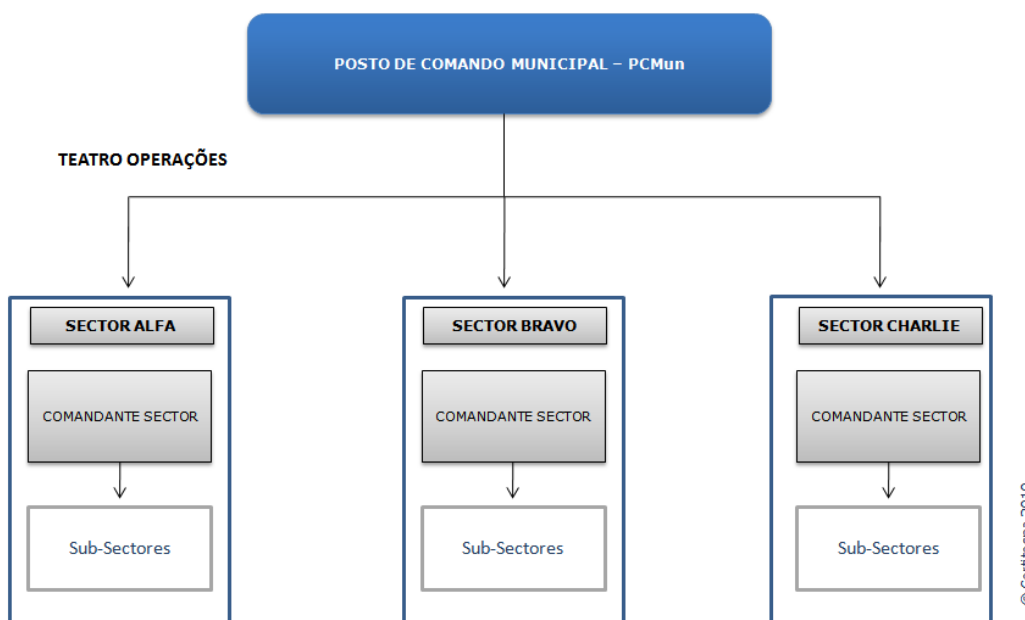


Figura 2 – Organização do Teatro de Operações / Posto de Comando Municipal
(Fonte: Resolução nº 22/2009)

 CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ÉVORA	VERSÃO 1
	PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	PÁGINA 16

2. EXECUÇÃO DO PLANO

2.1. FASES DA EMERGÊNCIA

A Fase de Emergência inclui as ações de resposta tomadas e desenvolvidas imediatamente após a ativação deste Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, podendo prolongar-se pelo tempo que a CMPC vier a decidir.

De seguida encontram-se as principais ações que podem ser efetuadas na fase de emergência aquando da ocorrência de qualquer tipo de acidente ou catástrofe. A sua aplicação depende da gravidade da situação, não apresentando nenhuma sequência cronológica ou a obrigação de realização da totalidade destas ações.

ID	ACÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Avisar a população	O alerta pode ou não ser feito, consoante a gravidade da situação. Esta acção deve ser acompanhada pela acção 4.
2	Convocar a comissão Municipal de Proteção Civil	Caso a situação o justifique deverá ser de imediato convocada a CMPC
3	Convocação das Áreas do plano	Mobilização das áreas definidas na Estrutura Operacional de Emergência, considerados necessários face à ocorrência.
4	Coordenar e promover a actuação dos meios de socorro	A coordenação das tarefas a realizar por cada área é definida pelos respetivos responsáveis de modo a prestar o melhor socorro às populações e às ações de busca e salvamento
5	Difundir os conselhos e medidas a adoptar pela população em risco	A CMPC gere a informação a ser prestada, o meio terá de ser o mais adequado consoante a situação (ex. Comunicação Social, viatura de som, por estafeta, porta a porta, etc.)
6	Promover a evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento	
7	Assegurar a manutenção da lei e da ordem	
8	Garantir a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações	Numa primeira instância será assegurada pela Área de Socorro e Salvamento
9	Coordenar e promover a evacuação das zonas de risco	
10	Garantir medidas para o alojamento, agasalho e alimentação das populações evacuadas	
11	Informar o CDOS	Manter sempre informado o CDOS de Évora de forma a uma melhor gestão dos meios e recursos de socorro

  CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ÉVORA	VERSÃO 1
	PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	PÁGINA 17

ID	ACÇÃO	OBSERVAÇÕES
12	Solicitar os apoios e meios de reforço que considere necessários	Caso se justifique poderá ser necessário recorrer a auxílio as entidades de apoio
12	Promover as acções relacionadas com a mortuária, adequadas à situação	

2.2. FASES DA REABILITAÇÃO

A Fase da Reabilitação caracteriza-se pela ação concertada por parte do Sistema de Protecção Civil e pelo desenvolvimento de medidas conducentes ao apoio e ao rápido restabelecimento do sistema social.

Apresentam-se de seguida as principais ações a realizar na fase de reabilitação:

ID	ACÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Proceder ao restabelecimento, dos serviços públicos essenciais	Prioritariamente água, energia e comunicações.
2	Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados	Caso necessário terá o auxílio da Área de Manutenção da Ordem Pública
3	Restabelecer a circulação e evitar perigo de desmoronamento	Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos
4	Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais	De forma a poder-se elaborar a lista de prioridades e formas de apoio para a reabilitação

3. ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

3.1. MISSÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL

3.1.1. FASE DE EMERGÊNCIA

Serviço Municipal de Protecção Civil

Os Serviços Municipais de Protecção Civil têm a responsabilidade primária de assegurar o funcionamento dos respetivos PCMun e de assegurar os meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do Dispositivo Integrado de Resposta (DIR), ao nível municipal.

Paralelamente, em conjunto com outros serviços da Câmara Municipal assegurará, a coordenação e promoverá as seguintes atividades:

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL</p>	<h2>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ÉVORA</h2>	<p>VERSÃO 1</p>
	<h3>PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</h3>	<p>PÁGINA 18</p>

- Colaboração direta com o COS de forma a apoiar o necessário a este nas direcção das operações de socorro;
- Desobstrução de vias, remoção de destroços e limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;
- Sinalização de estradas e caminhos municipais danificados, bem como das vias alternativas;
- Evacuação e transporte de pessoas, bens e animais;
- Montagem e funcionamento da logística de bens essenciais de sobrevivência às populações;
- Apoio com a disponibilização de locais para alojamento temporário e de apoio às forças de socorro e de segurança integradas nas ações de socorro;
- Apoio logístico à sustentação das operações, através do acionamento da maquinaria específica.

Unidades locais de proteção civil / Juntas de Freguesia

As Unidades Locais de Proteção Civil, constituídas ao nível de freguesia e geridas pelas respetivas Juntas, prestarão apoio aos Serviços Municipais de Proteção Civil e integrarão o DIR, ao nível municipal.

Paralelamente desenvolverão as seguintes atividades:

- Gestão de sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos;
- Criação de pontos de concentração de feridos e de população ileso;
- Recenseamento e registo da população afetada;
- Colaboração com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico;
- Colaboração com as Câmaras Municipais na desobstrução de vias, na remoção de destroços e na limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais, no respetivo espaço geográfico.

3.1.2. FASE DE REABILITAÇÃO

Serviço Municipal de Protecção Civil

- Apoiar os agentes de Proteção Civil e demais organismos e entidades de apoio nas suas ações em fase de reabilitação;

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL</p>	<h2>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ÉVORA</h2>	<p>VERSÃO 1</p>
	<p>PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</p>	<p>PÁGINA 19</p>

- Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais, de forma a poder-se elaborar a lista de prioridades e formas de apoio para a reabilitação;
- Apoiar as populações na reabilitação dos seus bens e no encontrar de medidas de apoio;
- Apoiar os deslocados e desalojados até ao seu realojamento.
- Proceder à limpeza da via pública, para que a vida das populações volte o mais rápido possível à normalidade ou o mais próximo possível.

Unidades locais de proteção civil / Juntas de Freguesia

- Colaborar com o SMPC/Câmara Municipal no apoio aos agentes de Proteção Civil e demais organismos e entidades de apoio nas suas ações em fase de reabilitação;
- Colaborar com o SMPC/Câmara Municipal na quantificação de danos pessoais e materiais da população afetada;
- Apoiar SMPC/Câmara Municipal no apoio no realojamento dos deslocados e desalojados.

3.2. MISSÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

3.2.1. FASE DE EMERGÊNCIA

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
Corpos de Bombeiros	<p>Emergência: Empenham-se nas ações de busca, salvamento, combate a incêndios e transporte de pessoas, animais e bens; Participam na prestação de primeiros socorros aos sinistrados, assim como na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço; Colaboram nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; Efetivam o seu apoio aos TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos bombeiros em reforço da sua zona de atuação própria; Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respetivos meios, recursos e capacidades de intervenção; Exercem, através de um elemento de Comando com a responsabilidade da área onde decorre a intervenção, a função de Comandante de Sector.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Apoio Logístico às Operações ▪ Área de Comunicações ▪ Área de Procedimentos de Evacuação ▪ Área e Serviços Médicos e Transporte de Vitimas ▪ Área de Socorro e Salvamento ▪ Área de Controlo de Matérias Perigosas

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL</p>	<h2>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ÉVORA</h2>	<p>VERSÃO 1</p>
	<h3>PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</h3>	<p>PÁGINA 20</p>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
Forças de Segurança (GNR e PSP)	<p>Emergência: Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais; Exerce missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios dos bombeiros na ZI em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo; Garante a segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; proteção da propriedade privada contra atos de saque; Empenha meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas; Empenha os elementos em missões de proteção e socorro; Empenha o SEPNA na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; Aciona os meios de identificação de vítimas/medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INML; Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Procedimentos de Evacuação ▪ Área de Manutenção da Ordem Pública ▪ Área de Socorro e Salvamento ▪ Área de Serviços Mortuários ▪ Área de Apoio Psicológico ▪ Área de Controlo de Matérias Perigosas
Forças Armadas	<p>Emergência: Colabora no apoio logístico às forças de proteção e socorro, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios da campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc); Apoiar a evacuação de populações em perigo; Disponibiliza meios para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional; Colabora em operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária; Colabora no apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde; Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc.) indispensáveis às vítimas; Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados; Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas ações pós evento sísmico; Colabora no reforço e/ou reativação das redes de telecomunicações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Apoio Logístico às Operações ▪ Área de Procedimentos de Evacuação ▪ Área de Socorro e Salvamento ▪ Área de Controlo de Matérias Perigosas ▪ Área de Avaliação de Estruturas
Autoridade Aeronáutica	<p>Emergência: Disponibiliza técnicos de apoio direto à evolução dos meios aéreos nos TO; Fornece esclarecimentos técnicos aeronáuticos sobre as aeronaves que participam nas operações de proteção civil.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Administração de Meios e Recursos

  <p>CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL</p>	<h2>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ÉVORA</h2>	VERSÃO 1
	<h3>PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</h3>	PÁGINA 21

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
INEM	<p>Emergência: Coordena todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de postos médicos avançados; Executa a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista á sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas ▪ Área de Socorro e Salvamento ▪ Área de Apoio Psicológico

3.2.2. FASE DE REABILITAÇÃO

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
Corpos de Bombeiros	<p>Reabilitação: Colaboram nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respectivos meios, recursos e capacidades de intervenção.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Apoio Logístico às Operações ▪ Área de Comunicações ▪ Área de Procedimentos de Evacuação ▪ Área e Serviços Médicos e Transporte de Vítimas ▪ Área de Socorro e Salvamento ▪ Área de Controlo de Matérias Perigosas
Forças de Segurança (GNR e PSP)	<p>Reabilitação: Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais; Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de evacuação; apoio à movimentação de populações; segurança de estabelecimentos públicos e protecção de infra-estruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; protecção da propriedade privada contra actos de saque; Empenha o SEPNA na análise e detecção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; Acciona os meios de identificação de vítimas/medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INML; Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicológico e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Procedimentos de Evacuação ▪ Área de Manutenção da Ordem Pública ▪ Área de Socorro e Salvamento ▪ Área de Serviços Mortuários ▪ Área de Apoio Psicológico ▪ Área de Controlo de Matérias Perigosas

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL</p>	<h2>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ÉVORA</h2>	<p>VERSÃO 1</p>
	<p>PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</p>	<p>PÁGINA 22</p>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
Forças Armadas	Reabilitação: Colabora no apoio logístico às forças de protecção e socorro, nomeadamente em infra-estruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.); Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc.) indispensáveis às vítimas; Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados; Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas acções de reabilitação; Colabora no reforço e/ou reactivação das redes de telecomunicações; Colabora com meios de Engenharia Militar em operações de limpeza e descontaminação das áreas afectadas; Colabora na reabilitação de infra-estruturas danificadas.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Apoio Logístico às Operações ▪ Área de Procedimentos de Evacuação ▪ Área de Socorro e Salvamento ▪ Área de Controlo de Matérias Perigosas ▪ Área de Avaliação de Estruturas
Autoridade Aeronáutica	Reabilitação: Disponibiliza técnicos de apoio direto à evolução dos meios aéreos na acções de restabelecimento da normalidade; Fornece esclarecimentos técnicos aeronáuticos sobre as aeronaves que participam nas operações de protecção civil.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Administração de Meios e Recursos
INEM	Reabilitação: Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos, apoio nos centros de acolhimento temporário a nível de cuidados médicos.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas ▪ Área de Socorro e Salvamento ▪ Área de Apoio Psicológico

3.3. MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

3.3.1. FASE DE EMERGÊNCIA

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREA ONDE ATUAM
Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários	Emergência: Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do DIR: Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo SMPC.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Apoio Logístico às Operações
Delegação de Évora da Cruz Vermelha Portuguesa	Emergência: Executa, de acordo com o seu estatuto, missões de apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social; Assegura a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilesos e a instalação de ZCAP; Colabora na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Socorro e Salvamento ▪ Área de Apoio Psicológico ▪ Área de Apoio Logístico às Operações ▪ Área de apoio Social ▪ Área de Procedimentos de Evacuação

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL</p>	<h2>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ÉVORA</h2>	VERSÃO 1
	<h3>PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</h3>	PÁGINA 23

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREA ONDE ATUAM
Autoridade de Saúde	<p>Emergência: Executa uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos; Garante, em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI, uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas; Garante um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI; Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; Garante a prestação de assistência médica às populações evacuadas; Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco; Avalia os recursos do sector da saúde e propõe a sua afetação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Apoio Psicológico ▪ Área de Serviços Mortuários ▪ Área de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas
Ministério Público	<p>Emergência: Coordena a AI de Serviços Mortuários, em articulação com o INML; Garante a autorização de remoção de cadáveres para autópsia; Decide sobre a ativação de Centros de Recolha de Informação para obtenção de dados Ante-mortem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Serviços Mortuários
Caritas Diocesana de Évora	<p>Emergência: Atua nos domínios de apoio logístico e social, sob a coordenação da Segurança Social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Apoio Logístico às Operações ▪ Área de apoio Social
CRSS	<p>Emergência: Assegura e coordena as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários sectores intervenientes; Assegura o apoio psicológico de continuidades às vítimas; Colabora na definição de critérios de apoio à população; Assegura a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários sectores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população; Participa nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos; Participa na instalação de ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais; Colabora nas ações de movimentação de populações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de apoio Social ▪ Área de Apoio Psicológico
IPSS / Misericórdia	<p>Emergência: Assegura o apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários sectores intervenientes; Assegura o apoio psicológico de continuidades às vítimas; Colabora na definição de critérios de apoio à população; Assegura a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários sectores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população; Participa nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos; Participa na instalação de ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais; Colabora nas ações de movimentação de populações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de apoio Social ▪ Área de Apoio Psicológico

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREA ONDE ATUAM
Escuteiros agrupamento 320 e 890	Emergência: Atua nos domínios do apoio logístico, assistência sanitária e social; Apoia os postos de triagem e de socorros e hospitais de campanha, em estreita articulação com as autoridades de saúde; Apoia no alojamento temporário e distribuição de alimentos; Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos.	<ul style="list-style-type: none"> Área de apoio Social Área de Apoio Logístico às Operações
Estradas de Portugal	Emergência: Mantem o PCMun informado da manutenção e recuperação de vias; Promove a reposição das condições de circulação e assegura a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade.	<ul style="list-style-type: none"> Área de Administração de Meios e Recursos
CP	Emergência: Disponibiliza meios para proceder a evacuações de pessoas e transporte de mercadorias; Garante, na medida possível, a organização de comboios sanitários.	<ul style="list-style-type: none"> Área de Administração de Meios e Recursos
Rodoviária do Alentejo	Emergência: Apoio no transporte de pessoas para os centros de desalojados provisórios ou para outro local a definir até ser possível o regresso à habitação	<ul style="list-style-type: none"> Área de Administração de Meios e Recursos
PT, OPTIMUS, TMN e Vodafone e rádio amadores	Emergência: Assegura a avaliação e as intervenções técnicas imediatas para a manutenção e o restabelecimento das comunicações telefónicas; Garante prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais; Colabora na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existentes na zona do sinistro, apoiar/auxiliar no reforço de comunicações rádio amadores.	<ul style="list-style-type: none"> Área de Administração de Meios e Recursos Área das Comunicações
EDP	Emergência: Assegura a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica.	<ul style="list-style-type: none"> Área de Administração de Meios e Recursos
Águas do Centro Alentejo	Emergência: Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável; Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço; Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento; Repõe, com carácter prioritário, a prestação dos serviços de modo a disponibilizar água a distribuir aos consumos finais.	<ul style="list-style-type: none"> Área de Administração de Meios e Recursos
Associação Comercial	Emergência: Assegura, caso necessário, o apoio na administração de meios e recursos, relativamente aos seus associados.	<ul style="list-style-type: none"> Área de Administração de Meios e Recursos
Associação de Agricultores do Distrito de Évora	Emergência: Assegura, caso necessário, o apoio na administração de meios e recursos, relativamente aos seus associados.	<ul style="list-style-type: none"> Área de Administração de Meios e Recursos

  <p>CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL</p>	<h2>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ÉVORA</h2>	<p>VERSÃO 1</p>
	<h3>PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</h3>	<p>PÁGINA 25</p>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREA ONDE ATUAM
Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)	Emergência: Assegura, caso necessário, o apoio ao socorro e salvamento no âmbito de incêndios florestais.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Administração de Meios e Recursos ▪ Área de Apoio Logístico às Operações

3.3.2. FASE DE REABILITAÇÃO

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREA ONDE ATUAM
Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários	Reabilitação: Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do DIR; Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo SMPC.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Apoio Logístico às Operações
Delegação de Évora da Cruz Vermelha Portuguesa	Reabilitação: Executa missões de apoio, assistência sanitária e social; Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; Faz o enquadramento do pessoal voluntário que se oferecer para colaborar; Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Socorro e Salvamento ▪ Área de Apoio Psicológico ▪ Área de Apoio Logístico às Operações ▪ Área de Procedimentos de Evacuação
Autoridade de Saúde	Reabilitação: Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Apoio Psicológico ▪ Área de Serviços Mortuários ▪ Área de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas
Ministério Público	Reabilitação: (Sem ações específicas)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Serviços Mortuários
Caritas Diocesana de Évora	Reabilitação: Atua nos domínios de apoio logístico e social, sob a coordenação da CVP; Assegura a prestação de serviços a crianças, idosos, pessoas sem abrigos e doentes; Acolhe, acompanha e encaminha situações de carência socioeconómica.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Apoio Logístico às Operações ▪ Área de apoio Social
CRSS	Reabilitação: Assegura e coordena as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários sectores intervenientes; Assegura o apoio psicológico de continuidade às vítimas.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de apoio Social ▪ Área de Apoio Psicológico

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREA ONDE ATUAM
IPSS / Misericórdia	Reabilitação: Assegura o apoio nas ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários sectores intervenientes; Assegura o apoio psicológico de continuidade às vítimas.	<ul style="list-style-type: none"> Área de apoio Social Área de Apoio Psicológico
Escuteiros agrupamento 320 e 890	Reabilitação: Apoia no alojamento temporário e distribuição de alimentos; Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos.	<ul style="list-style-type: none"> Área de apoio Social Área de Apoio Logístico às Operações
Estradas de Portugal	Reabilitação: Promove a reposição das condições de circulação e assegura a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade.	<ul style="list-style-type: none"> Área de Administração de Meios e Recursos
CP	Reabilitação: Promove a reposição das condições de circulação e assegura a proteção das infraestruturas ferroviárias e a sua funcionalidade;	<ul style="list-style-type: none"> Área de Administração de Meios e Recursos
Rodoviária do Alentejo	Reabilitação: Apoio no transporte de pessoas dos centros de desalojados provisórios para as suas residências ou para outro local até ser possível o regresso à habitação	<ul style="list-style-type: none"> Área de Administração de Meios e Recursos
PT, OPTIMUS, TMN e Vodafone, rádio amadores	Reabilitação: Assegura o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas e rádio.	<ul style="list-style-type: none"> Área de Administração de Meios e Recursos Área das Comunicações
EDP	Reabilitação: Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações de transformação e distribuição.	<ul style="list-style-type: none"> Área de Administração de Meios e Recursos
Águas do Centro Alentejo	Reabilitação: Recupera os danos sofridos nas infraestruturas de transporte de água entre a Estação de Tratamento e os pontos de Entrega à Câmara Municipal.	<ul style="list-style-type: none"> Área de Administração de Meios e Recursos
Associação Comercial	Reabilitação: Apoio nas ações de reabilitação na articulação com os estabelecimentos comerciais no fornecimento de bens para os centros de acolhimento temporário.	<ul style="list-style-type: none"> Área de Administração de Meios e Recursos
Associação de Agricultores do Distrito de Évora	Reabilitação: Apoio nas ações de reabilitação no apoio aos agricultores afetados e no apoio na realização do inventário dos danos, Apoio através dos agricultores no fornecimento de alimentos para os centros de acolhimento temporário.	<ul style="list-style-type: none"> Área de Administração de Meios e Recursos
Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)	Reabilitação: Apoio nas ações de rescaldo e na identificação das áreas ardidas e no inventário sobre os danos causados pelo incêndio.	<ul style="list-style-type: none"> Área de Administração de Meios e Recursos Área de Apoio Logístico às Operações